



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 140 / 2024

Protocolo:			
Data:	/	Hora:	Ofício nº:
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado na			
em <u>18</u> / <u>06</u> / <u>24</u> , <u>SO</u> , realizada			
adendo			
Presidente			
Antônio Carlos Ticianelli			
Presidente			

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **padronização e fornecimento de equipamentos de praia para ambulantes no município, através da substituição dos modelos atuais por trailers ou containers adaptados, visando maior conforto, padronização visual e aprimoramento do receptivo turístico.**

JUSTIFICATIVA

O comércio ambulante nas praias de Bertioga é uma atividade de grande importância para a economia local, gerando emprego e renda para diversos municípios. No entanto, observa-se que os carrinhos de praia utilizados pelos ambulantes, em sua maioria permanecem na praia em situação precárias, sem padronização visual e oferecem pouco conforto tanto para os trabalhadores quanto para os consumidores.

Acreditamos que a padronização dos equipamentos de praia, através da substituição dos modelos atuais por trailers ou containers adaptados, trará diversos benefícios para o município, tais como:

- **Maior conforto para os ambulantes:** os trailers ou containers adaptados oferecem um ambiente de trabalho mais seguro e menos trabalhoso em termos de montagem e desmontagem diária, o que contribui para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.
- **Padronização visual:** a padronização dos carrinhos de praia contribuirá para a organização e a estética das nossas praias, tornando-as mais atraentes para turistas e visitantes.
- **Aprimoramento do receptivo turístico:** os trailers ou containers adaptados, com design moderno e atrativo, proporcionarão um melhor atendimento aos turistas, contribuindo para a qualidade do receptivo turístico do município.

"Bom é o Senhor para os que se atêm a ele, para a alma que o busca.

Bom é ter esperança e aguardar em silêncio a salvação do Senhor."

Lamentações 3: 25-26



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

- **Fortalecimento da atividade dos ambulantes:** a padronização dos carrinhos de praia, aliada à oferta de melhores condições de trabalho, poderá impulsionar as vendas dos ambulantes, gerando mais renda e oportunidades para esses profissionais.

Para viabilizar a padronização dos equipamentos de praia, sugerimos que a Prefeitura Municipal busque recursos através de parcerias público-privadas. Acreditamos que empresas privadas podem ter interesse em investir na padronização dos equipamentos de praia, em troca da possibilidade de explorar espaços publicitários nos mesmos.

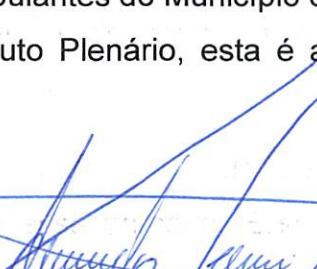
Ainda, propomos que parte do valor pago pelas licenças dos ambulantes seja utilizada para subsidiar essa parceria. Essa medida contribuiria para garantir que todos os ambulantes tenham acesso aos novos equipamentos de praia, sem gerar impacto significativo na renda familiar desses profissionais.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que providencie as medidas necessárias para a implementação da padronização dos equipamentos de praia para ambulantes no município, de acordo com as sugestões apresentadas nesta Indicação, segue fotos em anexo.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito; bem como à Associação dos Ambulantes do Município de Bertioga.

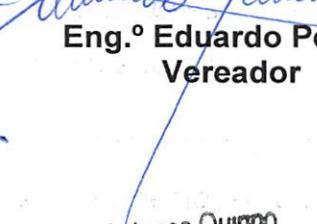
Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

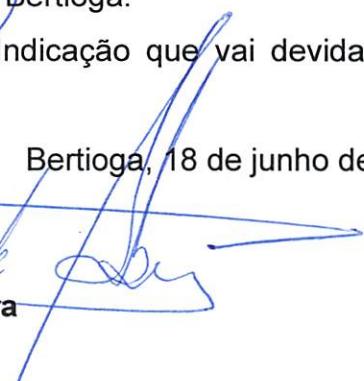
Bertioga, 18 de junho de 2024


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador


Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite


Macário Antunes Quirino
Vice Presidente


Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



